



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 082

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 774, de 23 de abril de 1982,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

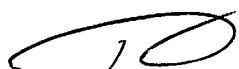
0300	- SECRETARIA GERAL	
0301	- Gabinete do Secretário	
03070212.07	- Manutenção dos Serviços de Secretaria	
3.1.2.0	- Material de consumo.....	150.000,00
0400	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0401	- Gabinete do Diretor	
03070212.16	- Administração de Pessoal	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0500	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0504	- Divisão de Contabilidade	
03080322.29	- Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0700	- DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
0701	- Gabinete do Diretor	
03070212.35	- Administração do Material	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00

0704 - Divisão do Patrimônio	
03070212.40 - Serv. de Inventário, Arrolamento e Cadastramento de Bens Patrimoniais	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0803 - Divisão de Bem Estar Social	
15814872.50 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.000.000,00
1100 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
1103 - Divisão de Obras e Edificações	
03070251.20 - Construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.000.000,00
08462281.25 - Construção de Quadras Polivalentes	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	5.000.000,00
1200 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1203 - Divisão de Serviços Urbanos	
10583282.80 - Serviço de Arborização e Mudas	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
1500 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
1503 - Divisão de Esportes	
08462282.93 - Manutenção do Ginásio de Esportes	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>400.000,00</u>
T o t a l	<u>13.400.000,00</u>

Art. 2º - Como recurso, o Executivo Municipal, utilizar-se-á da redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

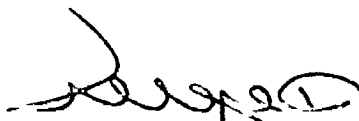
1100 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
1103 - Divisão de Obras e Edificações	
0584871.30 - Obras do Projeto CURA	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>13.400.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.



EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

TIPO ... de maio de 1982.



Procurador Municipal
TUGNÍZETE

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 810 de 14/05/82

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO